

**COMITÊ DE AUDITORIA****ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2019**

Às 08h30 do dia 25 de junho de 2019, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê de Auditoria do Serviço Federal de Processamento de Dados – COAUD, sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença do Senhor Rodrigo Pereira de Mello, Membro do Comitê. Foi registrada a ausência eventual do Senhor Luiz Cláudio Moraes que teve sua justificativa acatada pelos demais Membros do Comitê. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, o Senhor Nilton Rocha de Araújo e a Senhora Maria Francisca Dutra, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Comitê. **1. ABERTURA** – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – **2.1.** Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes Atas: 4ª Reunião Ordinária e 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (CA), 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CF) e 18ª à 21ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva (DIREX). **2.2.** Foram disponibilizadas no SerproDrive, a partir de anterior questionamento formulado por e-mail pelo COAUD, as informações referentes à validação cadastral, biográfica e biométrica facial desenvolvida pelo Serpro (Datavalid). **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES** – Foi disponibilizado no SerproDrive relatório analítico processual referente ao Contrato RG 53267, que versa sobre a contratação de escritório de advocacia especializado na prestação diferenciada de serviços jurídicos, especialmente, na condução de demandas de maior repercussão jurídica na Justiça do Trabalho, que contasse com corpo de profissionais de notória relevância no âmbito do Judiciário Trabalhista e que fossem capazes de bem representar a Empresa. O Colegiado tomou ciência do assunto e solicitou (a) a cópia integral do Contrato RG 53267, bem como, do Parecer da Superintendência Jurídica (SUPJU) e as informações relativas aos seus eventos financeiros; (b) qual montante, citado no relatório analítico processual, foi provisionado e como se deu a reversão ou incremento da provisão constituída no passado. **4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020** – Convocados a participar da 1ª Reunião Conjunta de 2019 do CA e do CF, os Membros do COAUD, conforme anteriormente programado, compareceram às 08h30 do dia 25 de junho de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília. Para esta reunião foi disponibilizado no SerproDrive, tanto para o COAUD quanto para os demais Colegiados, a apresentação “Proposta Orçamentária serpro.gov.br

2020" abordando os seguintes temas: (i) Previsão de Receitas; (ii) Limite de Despesas; e (iii) Resultados: orçamentário e financeiro. Encerrada a apresentação, às 09h30, cuja reunião foi registrada na Ata da 13ª Reunião Extraordinária do COAUD, os Membros do COAUD retomaram suas atividades. **5. RELATÓRIO DE GESTÃO PAS/SERPRO** – Foi disponibilizado no SerproDrive o Relatório de Gestão PAS/Serpro 2019, Ano-Referência 2018. A convite do Presidente do COAUD compareceram à reunião para tratar do assunto as Senhoras Cátia Gontijo Rezende, Superintendente de Gestão de Pessoas (SUPGP), Karina Pereira Bastos Villarinho, Chefe da Divisão de Gestão da Operadora do Plano de Saúde, e o Senhor Flávio Pereira dos Santos, Gerente do Departamento de Gestão do Plano de Saúde e Benefícios. A apresentação baseou-se nas Resoluções CGPAR nºs 22 e 23 que estabelecem diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais referentes aos benefícios sobre assistência à saúde aos empregados, com ênfase no Artigo 3ª da CGPAR nº 22 que, por sua vez, estipula a confecção do relatório consolidado sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão. Neste sentido, foram realizados comentários sobre a evolução do Plano no período de 2014 à 2018 e os diversos aspectos concernentes aos Incisos I ao XV daquele citado Artigo 3º. Durante a apresentação o COAUD realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas: **5.1.** Perguntado quanto à permanência de aposentados no Programa de Assistência à Saúde do Serpro (PAS), foi respondido que, nos casos de rescisão ou exoneração sem justa causa, é assegurado ao ex-empregado o direito de manter sua condição de beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma seu pagamento integral: caso o período de contribuição como ativo seja igual ou superior a dez anos poderá permanecer por tempo indeterminado; caso a contribuição seja inferior a esse período, o direito de permanência será proporcional (Lei 9.656/98, Artigos 30 e 31); **5.2.** Perguntado sobre as internações domiciliares (*Home Care*), foi respondido que das internações hoje existentes algumas foram a pedido, entretanto, atualmente, a empresa só atende os casos determinado por via judicial ao Serpro; **5.3.** Perguntado sobre a realização de estudo comparativo entre o uso do *Home Care* e as internações, foi respondido que o estudo foi realizado e que este encontra-se com o Diretor de Administração; **5.4.** Perguntado se no Plano existem critérios que caracterizem, orientem e classifiquem as cirurgias estéticas e reparadoras, foi respondido que sim, conforme preconizado pela ANS. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: (c) o comparativo da demonstração do percentual de participação da empresa no custeio do benefício relativo aos custos de assistência à saúde considerando os seguintes aspectos:

(i) com o ressarcimento do PSE e (ii) sem o ressarcimento do PSE; **(d)** estudo comparativo dos últimos 5 (cinco) anos entre a evolução da sinistralidade com a meta estabelecida; **(e)** quantidade de ações judiciais em relação ao plano de saúde e os impactos decorrentes demonstrando, ainda, os Estados com maior incidência de ações. **6.**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE PATROCÍNIO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS** – Foi disponibilizado no SerproDrive o documento Extrato da Ata da 24ª Reunião Ordinária da

Diretoria Executiva, de 14/06/2019 – RDO-24/2019. A convite do Presidente do COAUD compareceram à reunião para tratar do assunto a Senhora Carla Ribeiro Alves Marques, Gerente do Departamento de Gestão Contábil, e o Senhor Mauro Antônio Faraco, Chefe da Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora ao Serpros, áreas integrantes da Controladoria. A apresentação teve como foco informar ao Comitê sobre a decisão da Diretoria Executiva que aprovou a Proposição de Despesa nº 107/2019, referente à contratação de consultoria especializada para elaboração dos Relatórios Semestrais de Gestão de Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários (RSGP) para os Planos PS I e PS II, administrados pelo Serpros, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 107/2019, de 08 de maio de 2019. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou (f) que a Controladoria informe ao COAUD quando a referida contratação for concluída. **7.**

**IMÓVEIS DO SERPRO** – Foi disponibilizado no SerproDrive o relatório atualizado referente à habilitação para funcionamento dos imóveis do Serpro. A convite do Presidente do COAUD compareceram à reunião para tratar do assunto os Senhores Roberto Luiz Peixoto Guimarães, Superintendente de Logística (SUPGL), e Rerman Bergamaschi de Oliveira, Gerente do Departamento de Engenharia, Serviços de Logística e Ativo Imobilizado. A apresentação discorreu sobre a situação atual dos imóveis do Serpro em relação aos documentos necessários para o funcionamento de cada umas das Regionais. Durante a apresentação o COAUD realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas: **7.1.** Perguntado se todos os prédios são segurados, foi respondido que sim; **7.2.** Perguntado se as obras de infraestrutura da Regional São Paulo (Socorro) estão na programação orçamentária, foi respondido que foram planejadas, porém ainda não priorizadas; **7.3.** Perguntado se as obras previstas no item 7.2 exigiram novas certificações, foi respondido que, por tratarem-se de obras de infraestrutura, não serão exigidas novas certificações; **7.4.** Perguntado se a SUPGL estima onde ocorrerão as maiores contratações em 2020, foi respondido que estima-se que estas ocorram em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro; **7.5.** Perguntado sobre a iniciativa ora em curso no Serpro para o uso, nas Regionais, de espaços compartilhados com a Dataprev, foi

respondido (i) que existe um grupo de trabalho que avalia e acompanha esse processo de parceria e (ii) que já há algumas iniciativas em andamento, a título de “pilotos”. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou (g) que fosse programada nova reunião de ponto de controle no mês de dezembro de 2019. **8. ASSUNTOS GERAIS – 8.1.** Foram apuradas no mês de junho de 2019 o cumprimento de 13h40 de jornada de trabalho mediante a realização de reuniões pelo Comitê e de 1h10 de reunião de alinhamento das atividades do COAUD com o Presidente do CA. O Colegiado apontou a realização de 1h10 de jornada complementar para a leitura e estudo dos documentos afetos aos assuntos pautados para as reuniões. **8.2.** O COAUD solicitou (h) a DRE e o Fluxo de Caixa projetados utilizados para a elaboração da Proposta Orçamentária do Exercício 2020. **9. PRÓXIMA REUNIÃO** – O Colegiado confirmou a data da 13ª Reunião Ordinária de 2019, no dia 05 de junho de 2019, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, às 12h10, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do COAUD, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHÔA  
Presidente

RODRIGO PEREIRA DE MELLO  
Membro



LUIZ CLÁUDIO MORAES  
Membro

Nilton Rocha de Araújo  
Assessor  
Secretaria-Executiva do COAUD